



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 566/2022**

**EVENTOS DESPORTIVOS NO ESTÁDIO DO MARÍTIMO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, durante a realização de eventos desportivos no Estádio do Marítimo, estará proibida a circulação rodoviária na Rampa dos Barreiros, com exceção a moradores e pessoas/entidades afetos aos eventos, durante a época 2022/2023.

Estas alterações temporárias serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e indicações da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 12 de agosto de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira